



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8762/2025 de 02 de setembro de 2025.

*Determina o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Especial nº 024/2022.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, e com base no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Especial nº 024/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, conforme o relatório final exarado pela Comissão Sindicante (fls. 22 a 24 dos autos) e a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito (fl. 26), o **ENCERRAMENTO** e o posterior **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Especial nº 024/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 02 de setembro de 2025.

*Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré*

Registra-se e Publique-se

*Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos*



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!